

12ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação para formalização do contrato, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Assistente de Gestão em caráter de Designação Temporária, para atuação no Poder Executivo Estadual.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

- 1.1 Fica estabelecido que os candidatos que tiveram seus títulos avaliados e deferidos, conforme quadro abaixo, em conformidade com o Edital de Abertura nº 24/2019, deverão:
 - a) Enviar os documentos descritos no item 2 deste Edital, de <u>forma eletrônica</u>, para o email <u>selecao@seger.es.gov.br</u> no período do dia 01 de <u>setembro de 2021</u> até as 17 horas do dia 08 de <u>setembro de 2021</u>;
 - b) Habilitar conta do acesso cidadão **conforme item 3** para viabilizar a assinatura eletrônica do contrato como cidadão;
 - c) Apresentar a documentação **original descrita no item 4**, pessoalmente, para conferência na Subgerência de Ingresso, Movimentação e Frequência SUBIMF, na sede da SEGER, situada na Avenida Governador Bley, n° 236 Ed. Fábio Ruschi 3° andar, Ala Mar, Centro Vitória/ES, nas datas e horários indicados abaixo.

CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>DEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 004/2020 REGIÃO METROPOLITANA			
CLASSIF.	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
911	MÁRCIA CRISTINA MESSIAS DE PAULA	09/09/2021	10:00
914	GRAZIELA DOS SANTOS ARAÚJO	09/09/2021	10:00
926	TATIANA VASCONCELOS NUNES	09/09/2021	10:00
928	NILCIANE DA CONCEIÇÃO ROSA	09/09/2021	11:00
929	IVONI MACEDO DA SILVA	09/09/2021	11:00
931	MARCELIA NASCIMENTO SENA	09/09/2021	11:00

1.2 Caso o candidato encaminhe a documentação antes do prazo estabelecido, poderá ser convocado para formalização do contrato, antes do dia e horário agendados nesta Convocação.

2. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS, VIA E-MAIL, PARA FORMALIZAÇAO DE CONTRATO

2.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever o seguinte padrão: "Nº da classificação_Nome Completo do Candidato_FCAG2019".

Exemplo: 015_Maria da Silva_FCAG2019.

- 2.2 Para efeito de formalização de contrato, o candidato deverá anexar, no e-mail acima, os seguintes documentos eletrônicos e/ou digitalizados em formato .pdf:
 - a) Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita;
 - b) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
 - c) Certidões negativa criminal e de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais e http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

- d) Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;
- e) PIS/PASEP (se possuir), ou o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil, emitido nas Agências Bancárias;
- f) Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico www.esocial.gov.br ir no menu "consulta qualificação cadastral" e imprimir o comprovante);
- g) Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone) ou Declaração de Residência;
- h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- i) Certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino (http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa);
- j) Certidão de nascimento ou casamento;
- k) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- l) Atestado emitido por médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional; CNPJ SEGER: 07162270/0001-48;
- m) Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal (http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp);
- n) Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal (https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cf m escolher a opção 1ª e 2ª instancia uma de cada vez).
- 2.3 O candidato deverá também preencher e enviar para o e-mail **selecao@seger.es.gov.br**, o Formulário de Designação Temporária (encaminhado para o candidato convocado via e-mail) mantendo o formato .xls (excel).
- 2.4 O tamanho total do e-mail com os seus anexos não poderá exceder 10 MB (megabytes).
- 2.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
- 2.6 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
- 2.7 Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo.

3. DA HABILITAÇÃO DE CONTA ACESSO CIDADÃO PARA ASSINATURA ELETRÔNICA DO CONTRATO

- 3.1 Os candidatos convocados, conforme item 1, deverão acessar o endereço eletrônico **www.acessocidadao.es.gov.br** e habilitar conta da seguinte forma:
 - 3.1.1 Acesse o Portal Acesso Cidadão (www.acessocidadao.es.gov.br);
 - 3.1.2 Faça o login usando o CPF ou e-mail cadastrado e senha;
 - 3.1.3 Clique em entrar;
 - 3.1.4 Clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita);

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

- 3.1.5 Selecione a opção "Verificar conta";
- 3.1.6 Escolha qual maneira verificará sua conta: CNH Capixaba, Certificado Digital ou Selfie. *Importante:* Em caso de ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não verificar a conta como Servidor Estadual pois a assinatura do contrato será como Cidadão;
- 3.1.7 Clique em "Verificar";
- 3.1.8 E, siga as orientações da maneira escolhida conforme opção do item 3.1.6; Obs.: a habilitação de conta é confirmada a partir da inclusão do símbolo ✔ ao lado da maneira de verificação de conta selecionada.

4. DO COMPARECIMENTO PARA A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

- 4.1 Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação para conferência dos seguintes documentos:
 - a) Original do Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação;
 - b) **Original** Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
 - c) **Original** Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;
 - d) **Original** PIS/PASEP (se possuir), sendo ele o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil, emitido nas Agências Bancárias;
 - e) **Original** Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone);
 - f) Original do comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
 - g) **Original** do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
 - h) **Original** do Certidão de nascimento ou casamento;
 - i) **Original** do Atestado de médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
 - j) **Original** da documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere o item 4 e Anexo II do Edital de Abertura nº 24/2019.
- 5. DOS PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO À FIM DE MINIMIZAR O RISCO DE TRANSMISSÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)
 - 5.1 Para cumprimento das medidas de prevenção durante o período de emergência decorrente da COVID-19, conforme Decretos, Portarias e as Notas Técnicas SESA, o **candidato convocado** deverá:
 - a) Usar máscara durante todo atendimento para formalização;
 - b) Evitar o cumprimento de pessoas por meio de contato físico;
 - c) Manter o distanciamento mínimo de segurança de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros);
 - d) Aguardar no Hall do Ed. Fábio Ruschi sua liberação para comparecimento na Subgerência de Ingresso, Movimentação e Frequência SUBIMF;

GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DE ESTAD

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

- e) Chegar próximo ao horário pré-agendado conforme item 1, com intuito de reduzir o tempo de espera;
- f) Entrar em contato com a SUBIMF pelo telefone 3636-5288, caso apresente sintomas da doença para remarcação da formalização;
- g) Higienizar as mãos, com álcool a 70%, dispostos nos corredores antes de ingressar na SUBIMF.
- 5.2 Para cumprimento das medidas de prevenção durante o período de emergência decorrente da COVID-19, conforme Decretos, Portarias e as Notas Técnicas SESA, o servidor que realizará o atendimento deverá:
 - a) Usar máscara durante todo atendimento para formalização;
 - b) Evitar o cumprimento de pessoas por meio de contato físico;
 - c) Manter o distanciamento mínimo de segurança de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros);
 - d) Evitar manusear os documentos físicos do candidato;
 - e) Higienizar as mãos antes e depois, caso seja necessário o manuseio dos documentos físicos;
 - f) Executar a desinfecção dos móveis, maquinários e equipamentos utilizados no momento da formalização a cada atendimento dos candidatos;
 - g) Higienizar as mãos, com álcool a 70%, no mínimo, após cada atendimento.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 6.1 Na hipótese de não comparecimento para fins de formalização de contrato na data e horário marcado pela SEGER conforme item 1.1, o candidato será automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo Simplificado.
- 6.2 Caso o candidato firmar contrato e não assumir exercício na data estabelecida, o contrato será **rescindido automaticamente.**
- 6.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas nesta convocação e das demais normas do Processo Seletivo.
- 6.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CALMON DIAS

SECRETARIO DE ESTADO SEGER - SEGER - GOVES assinado em 31/08/2021 15:08:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/08/2021 15:08:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SABRINA KEILLA MARCONDES AZEVEDO (MEMBRO (COMISSAO RECRUT SELE CONTR DT ASSIS GESTAO SEGER) - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-HDLGGB